



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS**

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO  
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582  
CNPJ: 18.125.120/0001-80



*e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br*

---

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2018**

**O MUNICÍPIO DE ARINOS-MG**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 18.125.120.0001-80 com sede na Rua Francisco Pereira, nº 2.231, Bairro: Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Carlos Alberto Recch Filho, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 475.108.466-68, RG nº 335881 SSP/DF, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARINOS – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.638.052/0001-03, com sede à Rua Major Saint Clair, s/nº, Bairro Primavera I, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente, Demilson Carvalho Rodrigues, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Arinos-MG, inscrito no CPF sob o nº 068.061.631-49, neste ato denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, resultante ao Edital de Chamada Pública nº 001/2018 (com dispensa), em acordo ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Estadual Nº 47.132 de 20 de janeiro de 2017 e no Decreto Municipal Nº 1.956 de 15 de março de 2018, .

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **CONCEDENTE** repassará à **CONVENENTE**, o valor de R\$ 234.900,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais), dentro do prazo de vigência deste aditivo. O valor mensal a ser repassado é da ordem de R\$ 19.575,00 (Dezenove Mil quinhentos e setenta e cinco reais).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A Vigência desta avença terá início em de 15 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O adimplemento da execução desta avença correrá as expensas da seguinte dotação Orçamentária: Nº 02.08.03.08.242.0008.2100-3.3.50.43.00-00508.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de colaboração de Nº 001/2018, que não colidirem com o presente aditamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

E por estarem de acordo, assinam o presente o Termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO  
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582  
CNPJ: 18.125.120/0001-80



*e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br*

---

forma, na presença de duas testemunhas.

Município de Arinos-MG, 15 de janeiro de 2020.

**CARLOS ALBERTO RECCH FILHO**

Prefeito Municipal  
CONCEDENTE

**DEMILSON CARVALHO RODRIGUES**

Presidente da APAE  
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO  
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582  
CNPJ: 18.125.120/0001-80



*e-mail: [prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)*

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE		
Órgão/Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arinos - APAE	CNPJ: 20.638.052/0001-03	
Endereço: Rua Major Saint Clair, nº 696	Cidade: Arinos	
UF: MG	CEP: 38.680-000	Fone: 3635-1563
E-Mail: <a href="mailto:apaearinos@gmail.com">apaearinos@gmail.com</a>	Site: <a href="http://www.arinos.apaemg.org.br">www.arinos.apaemg.org.br</a>	
Responsável: Demilson Carvalho Rodrigues	CPF: 068.061.631-49	RG: M-5.376.751 SSP/MG
Função: Presidente	Endereço: Fazenda Roça-Arinos/MG	
Fone: (38) 999832500		
E-Mail: <a href="mailto:demilsonrodrigues135@gmail.com">demilsonrodrigues135@gmail.com</a>		

### DESCRIÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

<b>OBJETO DE ATUAÇÃO:</b> Manutenção da Instituição para atender pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autista do município.
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REPASSE DO OBJETO:</b> Lei 1.581 de 18/12/2019 (Subvenções) e Verbas de Emenda Impositiva
<b>Dotação Orçamentária:</b> nº 02.08.03.08.242.0008.2100-3.3.50.43.00-00508
<b>Valor Anual:</b> R\$ 234.900,00
<b>Valor Mensal:</b> R\$ 19.575,00

### PREVISÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	PERÍODO DA REALIZAÇÃO
Manutenção de seus programas	15/01/2020 a 31/12/2020

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$175.000,00)

#### MUNICÍPIO: REPASSE

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	19.575,00	19.575,00	19.575,00	19.575,00	19.575,00	19.575,00
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2	19.575,00	19.575,00	19.575,00	19.575,00	19.575,00	19.575,00

#### APAE: CONTRAPARTIDA

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	Julho	Agosto	Setembro	outubro	novembro	dezembro
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CARLOS ALBERTO RECCH FILHO**  
Prefeito Municipal

**DEMILSON CARVALHO RODRIGUES**  
Presidente da APAE



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS**

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO  
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582  
CNPJ: 18.125.120/0001-80



*e-mail: [prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)*

---